

RESOLUÇÃO Nº 005/2021
(Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lavras)

NEGA PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR LAURO SAMPAIO MESQUITA JÚNIOR, EM FACE DA DECISÃO DE NÃO RECEBIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2021.

A Câmara Municipal de Lavras aprovou e eu, Presidente, Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica desprovido o recurso interposto pelo vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior, em face da decisão de não recebimento do Projeto de Lei nº 011/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 15 de março de 2021.

ALISSON MAGNO MATTIOLI
Presidente